

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO

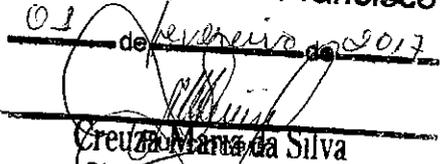
Publicado (a) em 01/02/17

Canindé de São Francisco

01 de fevereiro de 2017

PORTARIA Nº 174/2017

De 01 de fevereiro 2017


Creuzina Maria da Silva

Diretora de Departamento

MAT. 3967

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **ORLANDO PORTO DE ANDRADE**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal, em sintonia com a Lei Complementar nº 01/02, de 30 de dezembro de 2002 nos Art. 80 a 88;

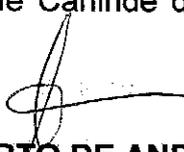
RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Sr. (a) **RUANE MARDINA OLIVEIRA FEITOSA**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 1.106.154 expedida pela SSP/SE e do CIC/CPF sob o nº 653.754.405-04 ocupante do cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** símbolo **N_III**, matrícula nº 5089, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**, a 1ª Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses, conforme requerimento apresentado.

Art. 2º A Licença Prêmio de que trata o caput corresponde ao período aquisitivo 01/06/2007 A 31/05/2012, com início em 01/02/2017 e término em 01/05/2017, devendo o (a) aludido (a) servidor (a) tornar as suas atividades funcionais no dia 02 de maio de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco - SE, 01 de fevereiro de 2017.


ORLANDO PORTO DE ANDRADE
Prefeito Municipal